

# Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul 2021

## Relatório final



Índice	
Programa Bandeira Azul .....	1
Recuperação de Ecossistemas .....	5
Ir à Praia em Segurança .....	7
Bandeira Azul 2021 .....	9
Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul .....	11
Ocorrências 2021 .....	17
Fundação Vodafone Portugal .....	23
Equipamento de Posto de Praia .....	25
Painel de Informação Comum .....	26
Boas Práticas .....	27
Marinas e Portos de Recreio .....	28
Blue Flag Med Week .....	29
Dia Internacional de limpeza costeira .....	32
Praia Mais limpa com .....	34
<b>ClimAgir</b> .....	<b>35</b>
Conclusões .....	36





## Programa Bandeira Azul

Em 1985, em França, um grupo de estudantes foi desafiado a lançar garrafas ao mar, com o objetivo de saber onde e quantas seriam encontradas e, dessa forma, perceber as rotas de poluição. As garrafas tinham mensagens sobre o lixo marinho e o seu impacto, bem como um pedido de devolução para quem as encontrasse.

Apesar de não ter havido notícia de muitas delas, a experiência ajudou a despertar para a importância da sensibilização e da educação face à problemática do lixo marinho e foi o ponto de partida para a Bandeira Azul. Em 1987, no âmbito no ano Europeu do Ambiente, apoiados pela União Europeia, os 10 países fundadores (França, Irlanda, Grécia, Itália, Portugal, Espanha, Dinamarca, Alemanha, Holanda, Reino Unido) atribuíram as primeiras Bandeiras Azuis a praias e a marinas.

O Programa passou a ser desenvolvido pela Foundation for Environmental Education in Europe (FEEE), criada em 1981, numa altura em que as questões relacionadas com a educação ambiental eram uma sombra daquilo que são hoje. Em 1992, as ONGs que integravam a FEEE começaram a trabalhar, além da Bandeira Azul, os Programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente e, em 1999, o Aprender sobre as Florestas. Em 2001, com a entrada da África do Sul no programa Bandeira Azul, a FEEE deixou o E de Europa e, em 2003, iniciou o mais recente programa de educação ambiental, Green Key. Em 2021, são 50 os países a trabalhar a Bandeira Azul.

A FEE aplica os seus programas através de uma rede de operadores nacionais e de entidades que compõe o Júri de cada programa. No que diz respeito à Bandeira Azul, cada local galardoado, praia, marina ou embarcação, tem o direito de a hastear se cumprir com uma série de rigorosos critérios ambientais, educacionais, de segurança e de acessibilidade. Cada promotor aceita a responsabilidade de garantir a conformidade com todos esses critérios, apesar do papel do Júri e das visitas de controlo.

Assim, após submissão das candidaturas pelos promotores, o Júri Nacional valida o cumprimento dos critérios e submete as candidaturas ao Júri Internacional, que decide a atribuição da Bandeira Azul.





### JÚRI NACIONAL BANDEIRA AZUL PARA AS PRAIAS (23)

DRAM Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar  
DRAAC Madeira Direção Regional Ambiente e Alterações Climáticas  
APA Norte – Administração de Região Hidrográfica do Norte  
APA Centro - Administração de Região Hidrográfica do Centro  
APA Tejo - Administração de Região Hidrográfica do Tejo  
APA Alentejo - Administração de Região Hidrográfica do Alentejo  
APA Algarve - Administração de Região Hidrográfica do Algarve  
APA – Agência Portuguesa do Ambiente  
DGAM - Direção Geral da Autoridade Marítima  
DGS - Direção Geral da Saúde  
TP – Turismo de Portugal  
ANPC – Autoridade nacional para a Proteção Civil  
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas  
IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude  
ISN - Instituto de Socorros a Náufragos  
AMA - Associação de Municípios dos Açores  
CVP - Cruz Vermelha Portuguesa  
DECO – Associação de Defesa do Consumidor  
CNE - Corpo Nacional de Escutas  
INR – Instituto Nacional para Reabilitação  
GNR/SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente  
FPCP – Federação Portuguesa de Concessionários de Praias  
DocaPesca – Portos e Lotas, S.A.  
ABAE/Fee Portugal

### JÚRI INTERNACIONAL (7)

Programa das Nações Unidas para o Ambiente – **UNEP**  
Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas – **UNWTO**  
Associação Internacional de Salvamento – **ILS**  
União Europeia para a Conservação Costeira – **EUCC**  
União Mundial para a Conservação – **IUCN**  
Conselho Internacional das Associações de Indústrias Marítimas – **ICOMIA**  
Fundação para a Educação Ambiental - **FEE**



Em Portugal os Programas Bandeira Azul, Eco-Escolas, JRA, Green Key, Eco-XXI e Eco-Freguesias XXI são desenvolvidos pela Associação Bandeira Azul da Europa, Organização não-governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos. A ABAE, membro da FEE desde 1990, dedica-se à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

A rede ABAE, composta por todas as entidades que de alguma forma estão relacionadas com a implementação e o desenvolvimento dos programas, cresce a cada ano, o que se traduz no aumento dos locais galardoados. Em 2021 foram galardoadas 372 praias, 17 marinhas, 11 embarcações de ecoturismo; 1808 escolas; 153 estabelecimentos (empreendimentos turísticos, parques de campismo, restaurantes ou alojamentos locais), 58 Municípios e 136 Freguesias.



Em 2021, iniciaram as celebrações dos 35 Anos do Programa Bandeira Azul, através de um Conferência, que contou com a presença dos Promotores, Parceiros, Júri Nacional e outras entidades que ao longo destes 35 anos ajudaram o programa a implementar os seus objetivos, consolidar o seu trabalho e a fazer deste galardão um dos mais reconhecidos e pretigiados.





Os critérios do Programa Bandeira Azul para praias costeiras e fluviais - atualmente 33 - revistos e atualizados, ao longo destes 35 anos, agrupam-se em 4 categorias: Educação e Informação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Segurança e Serviços e Gestão Ambiental. Com estes critérios pretende-se promover a participação em atividades de educação ambiental; implementar medidas de segurança e sistemas de gestão ambiental; monitorizar as condições ambientais, para reduzir o impacto da atividade humana nas praias; promover parcerias e compromissos no sentido do desenvolvimento do turismo sustentável. Em suma, informar, sensibilizar, envolver e agir em prol dos oceanos e das zonas balneares é a missão do Programa Bandeira Azul.

A Bandeira Azul, enquanto programa de educação ambiental e símbolo de excelência, além de praias, reconhece marinas/portos de recreio e embarcações ecoturísticas. Os Critérios do Programa Bandeira Azul para os Portos de Recreio e Marinas estão divididos em 6 grupos: Educação e Informação Ambiental; Gestão Ambiental; Segurança e Serviços; Qualidade da Água; Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário. No que diz respeito às Embarcações Ecoturísticas, existem 5 grupos de critérios comuns: Informação e Educação Ambiental, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Turismo Sustentável. A estes critérios acrescem os específicos para Observação de Aves, Mergulho com Jaula, Mergulho Recreativo, Pesca Desportiva, Observação de Focas e Observação de Cetáceos.





## Recuperação de Ecossistemas

Em 2021, Recuperação de Ecossistemas foi o tema do Programa Bandeira Azul.

Este tema revelou-se incontornável, considerando que a degradação dos ecossistemas tem um impacto direto no bem-estar de cerca 3,3 mil milhões de pessoas, de acordo com a Assembleia Geral das Nações Unidas, que declarou 2021-2030 como a Década das Nações Unidas para a Recuperação dos Ecossistemas. Com atividades partilhadas entre a Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP), em 2021 iniciou-se uma década de grande relevância na preservação do nosso futuro. Restaurar um ecossistema, terrestre ou marinho, é o processo de reverter a sua degradação e recuperar a sua funcionalidade ecológica, ou seja, é melhorar a produtividade e a capacidade que o ecossistema tem para responder às necessidades da sociedade.

A recuperação de ecossistemas destruídos ou degradados contribui fortemente para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas; para a proteção da biodiversidade; para a melhoria da saúde e bem-estar; para o acesso, justo e equitativo, a alimentos e água potável, bem como para equilíbrio social e económico, por exemplo com a criação de oportunidades de emprego. Se um terço das áreas mais degradadas do planeta for restaurada, e protegidos os ecossistemas ainda saudáveis, é possível absorver e armazenar carbono equivalente a metade de todas as emissões humanas de gases de efeito de estufa e evitar a extinção de 70% das espécies ameaçadas.





A restauração dos ecossistemas está, também, relacionada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, principalmente os que se prendem com as alterações climáticas, a erradicação da pobreza, a segurança alimentar, a conservação da água e a biodiversidade. Assim, colocar em agenda política e pública a biodiversidade dos ecossistemas significa assumir um compromisso com a Natureza e com o Desenvolvimento Sustentável através da proteção das espécies ameaçadas, da promoção de igualdade social e bem-estar das comunidades, e, consequentemente, com o consumo consciente e responsável.

Os projetos de recuperação de ecossistemas podem assumir variadas formas: plantação de árvores/espécies autóctones; recuperação de sistemas dunares; limpeza da margem de um rio; plantação de flores para ajudar na polinização; identificação e remoção de espécies invasoras; sensibilização e proteção de animais ameaçadas; identificação e valorização de fauna e flora local ou promoção de agricultura sustentável.

No entanto, os projetos de renaturalização devem ser devidamente planeados e realizados por equipas multidisciplinares, uma vez que, tão importante como recuperar os ecossistemas, é saber onde, como e quando o fazer, por forma a não comprometer o próprio ecossistema.

Em 2021, os promotores do Programa Bandeira Azul de Praias, Marinas e Embarcações de Ecoturismo foram desafiados a olhar para os ecossistemas, identificar aqueles que podem recuperar e desenvolver atividades nesse sentido. Por outro lado, também são incentivados a juntar-se e apoiar os que já estão em curso, uma vez que qualquer trabalho beneficia se conseguir o maior número de parceiros possível.



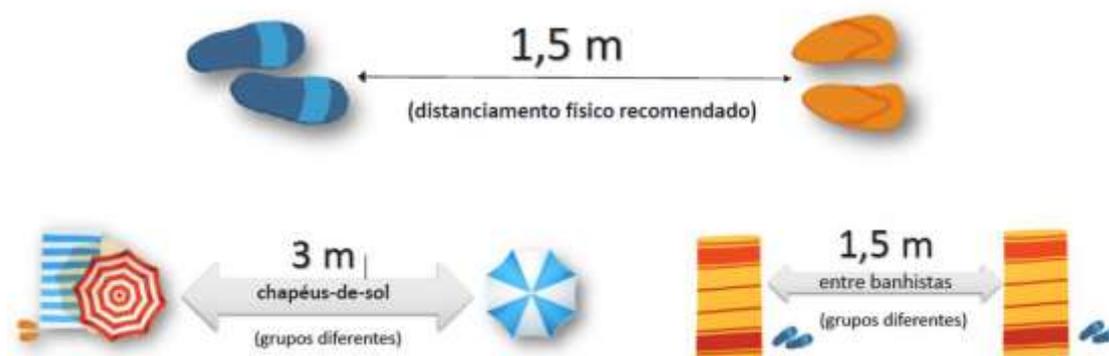


## Ir à Praia em Segurança

Em 2021, segurança na praia continuou a significar mais do que ter cuidado com o Mar ou o Sol, as medidas implementadas em 2020, relacionadas com a contenção da pandemia mantiveram-se. Nomeadamente:

- Distanciamento físico;
- Limpeza frequente das mãos;
- Etiqueta respiratória;
- Limpeza e higienização dos espaços;
- Utilização de máscara ou viseira, quando obrigatório
- Consulta da app InfoPraia, para verificar quais as praias com menor afluência
- Respeitar as Bandeiras de ocupação das praias

Assim, para “Ir à Praia em Segurança”, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Direção Geral de Saúde desenvolveram um conjunto de regras para a ocupação e utilização das praias, no contexto da pandemia COVID-19. Os banhistas foram, novamente, informados sobre os comportamentos a adotar no acesso à praia, no areal, nos concessionários e nas instalações sanitárias.



Na aplicação “Info Praia”, os banhistas podiam consultar, em tempo real, a ocupação das praias.

No local, a lotação foi representada através de bandeiras:

Verde: ocupação baixa, que corresponde a uma utilização até 50 %;

Amarelo: ocupação elevada, que corresponde a uma utilização acima dos 50 % e até 90 %;

Vermelho: ocupação plena, que corresponde a uma utilização superior a 90 %.

Quando a ocupação da praia é elevada ou plena (ou seja, acima de 50 % da área útil), não é permitida a prática de desportos com duas ou mais pessoas na área definida para uso balnear, exceto no caso de aulas de surf ou similares.

Em 2021, à semelhança do que se verificou em 2020, é inegável o trabalho dos promotores, com destaque para a forma como foram comunicadas e aplicadas as medidas nas praias, marinas e embarcações. Para ajudar na comunicação, a Fundação Vodafone Portugal desenvolveu, de novo, diversos suportes, que foram utilizados nas praias, nas cidades e nos meios de comunicação.



# A segurança é a sua praia

At the beach, safety comes first.



**Escolha uma praia com pouca gente**

Choose a less crowded beach

**Mantenha o distanciamento físico de segurança**

Keep the safety distance

**Use máscara e chinelos nos apoios de praia**

Wear a mask and flip flops at beachside facilities



**Fundação Vodafone Portugal**



## Bandeira Azul 2021

Em 2021 foram galardoadas 372 praias (330 costeiras e 42 fluviais), 17 marinas/portos de recreio e 11 embarcações de ecoturismo, ou seja, mais 12 praias, menos uma marina e mais 2 embarcações de ecoturismo, de um novo promotor.



Fafe, Oleiros, Óbidos, Avis e Beja integraram o programa pela primeira vez em 2021, o Município da Calheta regressou à Bandeira Azul e o Município de São Vicente não apresentou candidatura.

### Norte

Praias Novas: Luzimar (Viana do Castelo) e Albufeira da Queimadela (Fafe);

Reentradas: Pedras Brancas e Angeiras Norte (Matosinhos);

Saídas: Azul – Conchinha (Matosinhos).

### Centro

Praias Novas: Praia Fluvial do Rebolim (Coimbra);

Reentradas: Aldeia Viçosa (Guarda);

Saída: Avô (Oliveira do Hospital) e Canaveias (Góis).

### Tejo

Praias Novas: Clube Náutico de Avis (Avis), Alvares (Góis), Açude do Pinto (Oleiros), Areia Branca Foz (Lourinhã), Bom Sucesso e Rei Cortiço (Óbidos);

Saída: Praia da Pampilhosa da Serra (Pampilhosa da Serra).

### Alentejo

Praia Nova: Cinco Reis (Beja);

Reentrada: Morgavel (Odemira);

Saída: Vasco da Gama (Sines).

### Açores



Praias Novas: Morro (Povoação) e Poças da Ribeira Grande (Ribeira Grande);

Reentrada: Baixa da Areia (Lagoa).

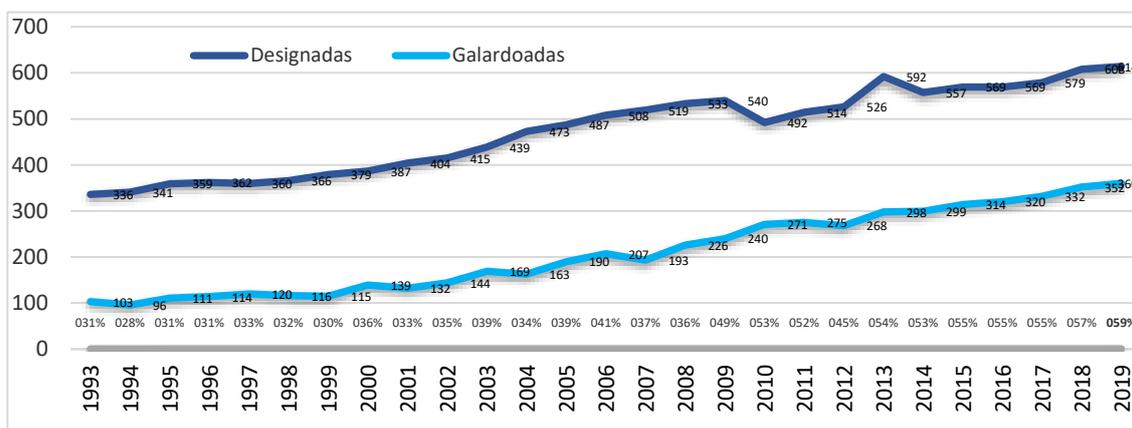
### Madeira

Reentrada: Calheta (Calheta);

Saída: Ponta Delgada (São Vicente).

A Marina da Amieira não apresentou candidatura em 2021 e a empresa Adventure Made (Calheta) candidatou as embarcações Pampero e Cetos ao galardão Bandeira Azul para Embarcações de Ecoturismo.

Ainda no que diz respeito à evolução do Programa Bandeira Azul, cerca de 59% das praias nacionais designadas têm Bandeira Azul, percentagem que tem vindo a acompanhar o crescimento do programa. Estes valores crescem se considerarmos, entre as praias designadas, as que têm qualidade de água balnear excelente (Diretiva 2006/7/CE), uma vez que apenas essas podem candidatar-se à Bandeira Azul.



Entre os 50 países que implementam o Programa Bandeira Azul, Portugal ocupa o segundo lugar em número de praias fluviais galardoadas. Em números absolutos de Bandeiras Azuis atribuídas, Portugal ocupa a 6ª posição, atrás de Espanha, Grécia, França, Turquia e Itália.



### Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul



Através do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul, a Coordenação Nacional está representada nas praias galardoadas e, dessa forma, procura assegurar que são cumpridos, ao longo da época balnear, todos os critérios do Programa Bandeira Azul. No âmbito deste programa, os coordenadores regionais e/ou os jovens vigilantes, acompanhados por uma *check list*, visitam as praias galardoadas, uma vez por semana, e reportam qualquer situação que necessite de intervenção. O PNVBA é apoiado pela Fundação Vodafone Portugal, como parte do Projeto Praia Saudável, cujo protocolo foi renovado em 2018, até setembro de 2022.

Através do PNVBA procura-se aumentar a quantidade e a qualidade de informação recolhida, possibilitando uma melhor gestão das zonas balneares; estimular o contato direto dos jovens com a natureza e melhorar o conhecimento da realidade onde se inserem; promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens; contribuir para a formação de cidadãos participativos e sensibilizar a comunidade para a necessidade da preservação das zonas balneares e envolventes.

O PNVBA é apoiado pela Fundação Vodafone desde 2005, no âmbito do “Projeto Praia Saudável”. Este programa resulta de uma parceria entre a Direção Geral da Autoridade Marítima/Instituto de Socorros a Náufragos, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Bandeira Azul da Europa e tem como objetivo “contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e da sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões”.

Nas praias onde o apoio da Fundação Vodafone passa pela cedência de materiais, como motos de salvamento marítimo, macas flutuantes, torres de vigia, passareiras especiais para acesso em cadeira de rodas ou cadeiras de rodas anfíbias, os coordenadores do PNVBA verificam se estes equipamentos estão na praia e em bom estado de conservação.





O PNVBA desenrola-se por etapas. Numa fase inicial são definidos os Coordenadores Regionais e a Coordenação Nacional estabelece os contactos necessários entre as entidades parceiras. Em 2021 a vigilância das 372 praias e das 17 marinas galardoadas ficou a cargo de 37 coordenadores regionais.

Os Coordenadores Regionais PNVBA:

- São os olhos da Coordenação Nacional em cada Praia/Marina;
- Devem reportar qualquer incumprimento de critérios do PBA;
- Devem ter espírito crítico;
- Podem ter um papel ativo na excelência das zonas galardoadas;
- Podem sugerir/participar em atividades de educação ambiental





Na 2ª fase, os Coordenadores Regionais, sobretudo aqueles que integram o projeto pela primeira vez, recebem formação sobre o Programa Bandeira Azul e sobre o PNVBA. Neste encontro explica-se o funcionamento do programa, faz-se o enquadramento sobre o tema do ano e são propostas atividades. É um dos momentos em que os Coordenadores Regionais podem trocar experiências, esclarecer dúvidas e fazer sugestões para otimizar o funcionamento do PNVBA.

Em 2021, a ação de formação realizou-se, novamente, através do ZOOM, no dia 18 de junho, e contou com a presença de 17 coordenadores. Este ano, em vez das reuniões de balanço mensais, optamos por criar um grupo de trabalho no WhatsApp, para otimizar os contactos e permitir a troca de ideias mais imediata.

Quando há colaboração de jovens vigilantes, por exemplo através de programas de ocupação de tempos livres, promovidos pelos municípios, estes recebem formação dos Coordenadores regionais: são informados sobre os procedimentos do PNVBA, conhecem as tarefas que vão desempenhar e tomam contacto com os critérios e as *check lists*.

Durante esta época balnear, os Coordenadores Regionais contaram com a colaboração direta de, aproximadamente, 90 jovens voluntários, de 21 Municípios/Entidades parceiras: Oeiras, Avis, Vagos, Vila do Porto, Esposende, Pombal, Penela, Setúbal, Centro Jovem Tabor, Águas de Gaia, Águas do Porto, Murtosa, Praia da Vitória, Caminha, Fafe, Viana do Castelo, Santa Maria da Feira, Espinho, Castro Marim, Aljezur e Vila Real de Santo António.





Os certificados das entidades parceiras 2021 foram entregues na Conferência 35 Anos Bandeira Azul, que contou com a presença da Eng<sup>a</sup> Ana Mesquita Veríssimo, da Fundação Vodafone Portugal.





Os coordenadores regionais e os jovens voluntários são incentivados a desenvolver outras atividades além das visitas de controlo às praias, com destaque para a Caça à Beata.

Apesar das restrições resultantes das medidas de prevenção associadas ao Covid 19, destacamos:

- Caça à Beata organizada na Praia da Barra, em parceria com a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré;
- Caça à Beata em parceria com a Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira;
- Caça à Beata no Município da Praia da Torreira, Município da Murtosa





Durante a fase de implementação do PNVBA, os coordenadores e os jovens visitam as praias para assegurar que os critérios Bandeira Azul são cumpridos, que as ocorrências são reportadas e resolvidas com celeridade, em suma, que as praias mantêm a excelência, no que diz respeito a informação, segurança e infraestruturas. As ocorrências são encaminhadas pela Coordenação Nacional para as entidades competentes, Câmaras Municipais, Capitánias ou APA para que seja dado o devido seguimento.



Na última fase do PNVBA, os Coordenadores Regionais elaboram um relatório final, com o balanço da época balnear e com as conclusões relativamente ao funcionamento do programa, nomeadamente os pontos a melhorar e os aspetos a manter.

A continuidade do PNVBA é possível devido, antes de mais, ao apoio da Fundação Vodafone Portugal, mas também ao trabalho dos Coordenadores Regionais, ao envolvimento dos Municípios Parceiros (com os programas de jovens voluntários ou devido à participação nas atividades organizadas no âmbito do PNVBA) e à colaboração de outras entidades, que colocam a educação ambiental entre as suas prioridades.



## Ocorrências 2021

As ocorrências, ou seja, os incumprimentos dos critérios do Programa Bandeira Azul classificam-se de acordo com o grau do incumprimento:

- **Incumprimento Menor:** quando se verifica o incumprimento de um critério que não represente consequências de maior na saúde e/ou na segurança dos utentes da praia ou do ambiente. Quando ocorrem pequenos incumprimentos, que podem ser rapidamente retificados, a Bandeira Azul não necessita de ser arriada e a ocorrência fica registada no relatório de visita de controlo. Contudo, se não for possível a retificação imediata, o promotor ou as entidades responsáveis têm 10 dias para o fazer e a Bandeira Azul é arriada até serem repostas as condições. Os painéis de Informação Comum e os websites das Coordenações Nacional e Internacional têm de ter estas informações sempre atualizadas.
- **Incumprimentos Múltiplos:** quando se verifica o incumprimento de dois ou três critérios sem consequências maiores para a saúde e/ou para a segurança dos utentes ou do ambiente. Quando ocorrem múltiplos incumprimentos, o promotor ou as entidades responsáveis têm 10 dias para retificar a situação e a Bandeira Azul é arriada até serem repostas as condições de cumprimento. Os painéis de Informação Comum e os websites das Coordenações Nacional e Internacional têm de ter estas informações sempre atualizadas.
- **Incumprimentos Maiores:** quando uma praia não cumpre um ou mais critérios que podem ter consequências maiores para a saúde e/ou para segurança do utente ou do ambiente, assim como para a imagem geral da praia e do Programa Bandeira Azul. Nestes casos a Bandeira tem de ser arriada de imediato e, caso se justifique, assim permanecer até ao final da época. Os painéis de Informação Comum e os websites das Coordenações Nacional e Internacional têm de ter estas informações sempre atualizadas.

Em qualquer incumprimento, o Operador Nacional tem de informar as autoridades e os operadores locais sobre as ocorrências observadas. A informação sobre os incumprimentos, e consequente arriar da bandeira, tem de estar afixada na praia. As autoridades locais, por sua vez, têm de informar o Operador Nacional quando os critérios voltam a ser cumpridos e apresentar a documentação necessária para o comprovar.

O Operador Nacional pode considerar necessária uma visita de controlo de acompanhamento, para confirmar a correção dos problemas anteriormente reportados. O Operador Nacional tem de informar a Coordenação Internacional sobre as não conformidades e, se estas forem observadas em visitas de controlo internacional, tem um prazo máximo de 30 dias para prestar os esclarecimentos necessários à Coordenação Internacional.

Ao longo da época balnear, as ocorrências podem ser reportadas pela Coordenação Nacional ou Internacional, resultado de visitas de controlo; por qualquer um dos membros do Júri Nacional ou Internacional; pelos banhistas/utilizadores e pelos Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul. Em qualquer uma das situações, as ocorrências são registadas na plataforma Bandeira Azul e podem ser consultadas pelos promotores, pelos Coordenadores Regionais e pelo Júri Bandeira Azul.



No entanto, a tipologia das ocorrências é distinta, uma vez que a Coordenação Nacional e Regional, o Júri e as demais entidades responsáveis têm informações sobre, por exemplo, as Bandeiras Azuis que vão ser hasteadas mais tarde ou que não chegam a ser hasteadas e as que são arriadas temporariamente e definitivamente.

	NORTE	CENTRO	TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA	TOTAL
Galardoadas	79	46	62	37	87	45	16	372
Hasteadas	79	46	61	37	85	45	16	369
Não Hasteadas	-	-	1	-	2	-	-	3
Arriadas temporariamente	32	8	21	1	6	5	4	77
Arriadas definitivamente	-	-	-	5	-	-	-	5
Hastear tardio	-	3	3	3	2	-	-	11

Em 2021, apenas 3 praias não conseguiram hastear a Bandeira Azul, uma vez que, apesar de terem sido galardoadas com base na candidatura apresentada, no início da época balnear, aquando da vistoria, não reuniam as condições necessárias para o total cumprimento dos critérios imperativos do Programa Bandeira Azul: Beliche (Vila do Bispo), Barreta (Faro), Rei Cortiço (Óbidos).

Apesar do limite de 1 de Julho para hastear a Bandeira Azul, em 11 praias apenas foi possível fazê-lo após esta data, resultado do compromisso assumido pelos promotores perante a Coordenação Nacional e o Júri Bandeira Azul.

Durante a época balnear foi, ainda, necessário arriar temporariamente 77 Bandeiras Azuis, maioritariamente, devido a episódios de decréscimo da qualidade da água balnear, mas também devido a furtos ou a eventos na zona galardoada. Todas as situações foram devidamente acompanhadas pelas entidades competentes e a Bandeira Azul hasteada assim que reposta a normalidade e garantido o cumprimento dos critérios Bandeira Azul.

De acordo com os graus de incumprimento indicados acima, sempre que necessário as Bandeira Azuis são arriadas definitivamente, o que se verificou em 5 praias do Alentejo, devido a um surto de covid entre os nadadores salvadores, próximo do final da época, que os colocou em isolamento.





## Ocorrências PNVBA

Os 37 Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul, durante os meses de Julho e Agosto fizeram mais de 2100 registos na plataforma Bandeira Azul, sendo que mais de 1500 foram sem ocorrência, o que nos permite concluir que o papel dos coordenadores do programa da vigilância é de maior importância e ajuda, efetivamente, a manter a excelência das praias galardoadas e a resolver as ocorrências de forma rápida e eficaz.

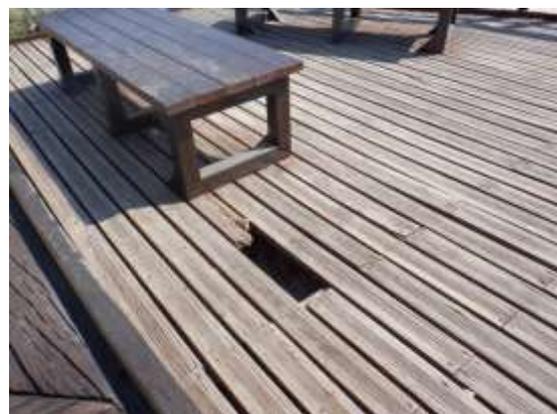
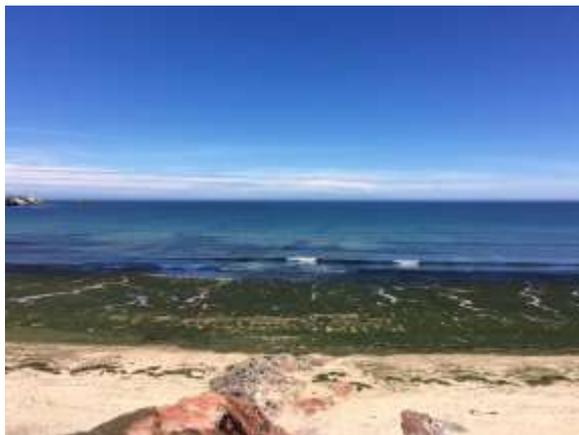
Um destaque também para as Boas Práticas, mais de 1100. As fotografias vão ser partilhadas mais à frente neste relatório.

	Hasteados	Coordenadores da Vigilância	Registos de controlo	Sem Ocorrências	Com Ocorrências	Boas Práticas
Norte	79	4	221	153	68	49
Centro	46	7	270	183	87	644
Tejo	61	10	534	429	105	91
Alentejo	37	6	154	32	18	104
Algarve	85	4	364	223	141	192
Açores	45	6	143	117	26	23
Madeira	16	2	448	437	5	11
Marinas	16	-	16	16	-	-
Embarcações	11	-	8	8	-	-
	<b>396</b>	<b>39</b>	<b>2158</b>	<b>1598</b>	<b>450</b>	<b>1103</b>

Entre as ocorrências reportadas, em primeiro lugar encontramos as que se relacionam com a ausência ou desatualização da informação, em seguida as que dizem respeito às condições de manutenção e conservação dos equipamentos disponíveis na zona balnear (ex. passadiços ou painéis de informação); em terceiro lugar estão as instalações sanitárias (ausência, indisponibilidade, condições de higiene). Uma nota também para a falta de limpeza do areal e para o pisoteio das dunas, que evidenciam a necessidade de continuar a apostar na sensibilização dos banhistas.

	NORTE	CENTRO	TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADERA	TOTAL
Ponto de BA	1	1	1	-	2	-	-	5
Decréscimo de QAB	50	-	9	1	3	1	3	46
Escorrelhos/ Águas estagnadas/Tragagens	1	1	4	-	-	1	-	7
Nadadores Salvadores e ou equipamentos	1	-	8	5	4	1	-	19
Aréias, falta de areal e acessos inseguros	1	-	1	-	-	-	-	2
Comunicação de Presença de algas	1	-	4	-	4	1	-	10
Presença de animais (lões)	1	-	1	-	1	-	-	3
Falta de limpeza do areal	4	1	2	1	12	3	-	23
Recicla seletiva insuficiente esvaziamento pouco regular	-	-	4	-	2	-	-	6
Instalações sanitárias: inexistentes, fechadas, sujas	5	23	3	-	1	3	-	35
Equipamentos, falta de conservação	9	18	12	-	10	2	-	51
Inexistência de Água potável de fácil acesso	-	-	-	1	9	-	-	10
Acessibilidades: aos espaços e vias desimpedidas	-	1	1	-	6	1	-	9
Acessibilidade pessoas com mobilidade reduzida	-	1	-	-	5	1	-	7
Estacionamento desordenado	-	-	1	-	1	-	-	2
Problemas com instalações de 2º Socorro	-	-	6	-	-	-	-	6
Painéis de Informação/Sinalética, informação desatualizada ou inexistente	3	18	14	2	76	1	1	125
Pisoteio de dunas	8	3	-	-	-	-	-	11
Conflitos de uso e falta de sinalética correspondente	-	-	2	-	2	-	-	4
Eventos	-	-	1	-	-	1	1	3
Requalificações/construções/encerramentos/vbras	2	1	2	-	-	1	-	6
Campismo/Caravanismo não autorizado	-	-	2	-	-	1	-	3
Acesso e necessar de manutenção	1	2	3	1	12	-	-	19
Outros (POC, Temporais, contaminação de areias, etc.)	-	-	-	-	-	2	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>70</b>	<b>90</b>	<b>11</b>	<b>150</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>414</b>









Fundação Vodafone Portugal



O Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul surge no âmbito do Projeto Praia Saudável, que foi lançado em maio de 2005, “com o objetivo de contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e da sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões”. Os parceiros deste projeto são, além da Fundação Vodafone Portugal, Direção Geral da Autoridade Marítima/Instituto de Socorros a Náufragos, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Bandeira Azul da Europa. O protocolo do Projeto Praia Saudável foi renovado, por todas as entidades, em 2018 até setembro de 2022.

**Infos:**<https://www.vodafone.pt/main/A+Vodafone/PT/ResponsabilidadeSocial/stakeholders/programa-praia-saudavel>

Através do Praia Saudável, a Fundação Vodafone Portugal contribui para a melhoria das zonas balneares abrangidas pelo programa nos domínios do Ambiente, da Segurança, das Acessibilidades e da Sensibilização/Informação dos seus utilizadores; nomeadamente através do financiamento do PNVBA; da colocação e manutenção dos postos de praia e das torres de vigia; da doação de 10 cadeiras anfíbias por ano e de cinzeiros de praia (sendo a quantidade a atribuir às zonas balneares, em cada ano, definida pela FVP em função das candidaturas recebidas e do histórico de atribuição ao longo dos últimos anos). O protocolo foi renovado por todas as entidades em 2018.

Em 2021, foram submetidos 586 registos relacionados com os equipamentos doados às praias no âmbito do Praia Saudável.

A registar apenas duas ocorrências relacionadas com cadeiras anfíbias, em Mafra (pneu danificado) e Albufeira (pano danificado), que foram prontamente tratadas pelos respetivos promotores.





O Projeto Praia Saudável tem permitido o acesso, seguro, aos utentes com mobilidade reduzida ou portadores de deficiência, que de outra forma não tinham a oportunidade de desfrutar totalmente das zonas balneares.





## Equipamentos de Posto de Praia

Os Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância, durante as visitas às praias, conferem também os equipamentos do Posto de Praia e reportam à Coordenação Nacional caso verifiquem algum equipamento em falta ou danificado. Na plataforma do PNVBA, os coordenadores assinalam a presença de cercado de proteção, armação, pés de pato, carretel, boia circular, boia torpedo, cinto de salvação, vara de salvamento, prancha de salvamento, máscara de ressuscitação e bandeiras (verde, amarela, vermelha e xadrez), considerando que estes divergem de praias costeiras para praias fluviais.

Durante a época balnear de 2021, os Coordenadores Regionais do PNVBA reportaram 957 registos relacionados com o equipamento do posto de praia, sem qualquer ocorrência, excepto as relacionadas com o cartaz, e respetivo suporte, danificados em várias praias. Esta situação foi reportada ao ISN, que informou estar a ponderar alterar o material, para que sejam mais resistentes.





## Painel de Informação Comum

Os critérios do Programa Bandeira Azul dividem-se em 4 grupos: Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água, Segurança e Equipamentos e Serviços.

Uma parte da informação está disponível no painel de informação comum, colocado nas entradas das praias. Nas praias de grandes dimensões, recomenda-se que sejam colocados painéis a cada 500m. Todos os painéis têm de respeitar os requisitos relacionados com conteúdo, estética e orientação. O Painel de Informação Comum deve estar em boas condições de manutenção, ser apelativo, de fácil consulta por todos os utentes da praia, e pelo menos, bilingue (português, inglês).

### Dos painéis de informação fazem parte:

- Nome da praia
- Duração da época balnear
- Logotipos: BA / ABAE/ FEE / Entidade promotora
- Informação sobre o Programa Bandeira Azul
- Contactos da Coordenação Nacional e Internacional do Programa Bandeira Azul
- Contactos úteis
- Informação sobre a qualidade da água balnear atualizada
- Código de conduta
- Informação ambiental da praia e da área envolvente
- Precauções de segurança
- Informação sobre as atividades de educação ambiental
- Declaração Bandeira Azul assinada
- Resumo do Perfil de Praia
- Mapa com equipamentos e serviços

Durante a época balnear, os 37 Coordenadores do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul verificaram os painéis das praias galardoadas, considerando os pontos acima indicados e a ocorrência mais registada foi, exatamente, a ausência da informação atualizada no Painel de Informação Comum, sobretudo o quadro com a qualidade da água balnear.





## Boas Práticas

A Bandeira Azul, programa de educação ambiental, tem entre os seus objetivos a partilha de boas práticas, ou seja, dar a conhecer o trabalho desenvolvido por promotores, concessionários ou por qualquer outra entidade, desde que promova a sustentabilidade e contribua para o desenvolvimento da educação e da literacia ambiental. Por boas práticas entendem-se atividades/iniciativas/equipamentos que vão além do cumprimento dos critérios do programa Bandeira Azul, que se destaquem pela pertinência e pela originalidade.

Os Coordenadores do PNVBA quando visitam as praias conhecem as atividades desenvolvidas, contactam com os intervenientes nas zonas balneares e reportam as boas práticas que consideram merecer destaque, nas seguintes categorias: envolvente; apoios de praia e equipamentos; gestão e manutenção da praia; segurança; areal e Informação e Educação Ambiental.

Em 2021, ao longo da época balnear, foi desenvolvida uma campanha nas redes sociais com o objetivo de destacar e partilhar ideias, atividades ou campanhas.





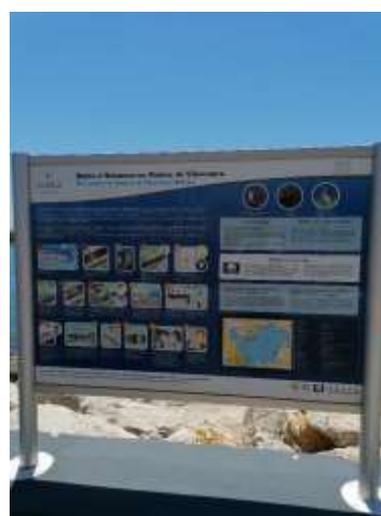
## Marinas e Portos de Recreio

Em 2021 foram galardoadas com Bandeira Azul 17 marinas, menos 1 do que no ano anterior, uma vez que a Amieira Marina não apresentou candidatura.

As Marinas e os Portos de Recreio, tal como as praias, são visitados pelos coordenadores do PNVBA durante a época balnear, para aferir se estão a ser cumpridos os critérios que permitem hastear a Bandeira Azul. No entanto, em Marinas e Portos de Recreio a Bandeira Azul está hasteada durante todo o ano e não apenas nos meses da época balnear.

Nas visitas às marinas e portos de recreio, os coordenadores regionais têm uma check list própria, baseada nos critérios do programa, que se dividem em Informação e Educação Ambiental, Gestão Ambiental e Equipamentos, Segurança e Serviços, Qualidade da Água, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário.

Em 2021 apenas tivemos uma ocorrência, na Doca de Santo Amaro, em Lisboa, devido aos resíduos acumulados. A situação foi prontamente reportada e resolvida.





## Blue Flag Med Wek – Tomar conta do Mar que nos Une



Na primeira semana de Julho, 12 ONGS, que desenvolvem o Programa Bandeira Azul no Mediterrâneo, organizaram limpezas de praia e outras ações de educação e sensibilização ambiental e desafiaram os promotores de praias, marinas ou embarcações de ecoturismo a responder a este desafio e fazer parte desta iniciativa que, pelo 5º ano consecutivo, tem o mote “Cuidar do Mar que nos une”.

Apesar de se realizar deste 2017, os objetivos desta ação mantêm-se: consciencializar para a necessidade urgente de alterar comportamentos, pois só dessa forma é possível combater a poluição marinha e travar as suas consequências nos ecossistemas e na biodiversidade; bem como realçar a pertinência do trabalho conjunto das várias organizações e associações que têm a educação ambiental e a conservação e recuperação do planeta entre as suas prioridades

Em todo o mundo, 80% dos resíduos que vão parar ao oceano têm origem em atividades realizadas em Terra, por isso é essencial consciencializar o maior número de pessoas e reduzir drasticamente os resíduos produzidos. Assim, a Blue Flag Med Week conta com toda a comunidade da bacia do Mediterrâneo: praias marinas, locais marítimos, fluviais ou lacustres.

EcoOcean – Caring for the Marine Environment – Israel

Nature Trust – Malta

DRUŠTVO DOVES – Eslovénia

TÜRÇEV – Turquia

Israel Nature and Parks Authority – Israel

Hellenic Society for the Protection of Nature – Grécia

Asociación de Educación Ambiental y del Consumidor – ADEAC – Espanha

ECOM –Environmental Consultancy – Montenegro

Cymepa – Chipre

Udruga – Croácia

Teragir – França

ABAE – Portugal



Nos 9 países, mais de 1.500 voluntários recolheram lixo das praias, antes que ele chegasse ao mar. Os participantes destacaram a presença de beatas e de máscaras covid-19.

Em Portugal, durante esta semana, foram organizadas 8 iniciativas de norte a sul, com a participação total de mais de 220 voluntários. As atividades foram variadas, desde limpezas de praia a peddy papers, mas tiveram sempre como principal objetivo a sensibilização dos participantes para a problemática do lixo marinho e para a urgência da alteração de comportamentos, a melhor estratégia para cuidar dos Mares e Oceanos que nos unem.

Todas as atividades que decorreram ao longo desta semana, no âmbito da #BlueFlagMedWeek:

- Município de Avis – Peddy Papper Botinático  
Clube Náutico de Avis  
18 voluntários
- Doca de Santo Amaro \_ Porto de Lisboa  
Parceria com a Escola de Vela Terra Incógnita  
Limpeza do Rio Tejo  
64 jovens
- Município de Espinho  
Praia Frente- Azul em parceria com o Centro Azul do Município  
ACA- Ações de Cultura e Ambiente I DCM da C.M.Espinho  
30 Participantes
- ABAE – Câmara Municipal de Vila do Conde  
Praia Forno e Seca  
30 voluntários Moët Hennessy
- Reguengos ComVida  
Praia Fluvial de Monsaraz  
8 participantes
- Embarcação Vertigem Azul  
Recolha de plástico em todas as saídas
- Município de Pombal  
Praia Osso da Baleia  
Parceria com a Associação de Promoção Social, Desportiva, Recreativa e Cultural da Moita do Boi (monitoras e crianças das A.A.A.F e C.A.T.L.)  
48 participantes
- Município de Braga  
Praia Fluvial de Adaúfe  
25 Voluntários da empresa Zome Business





## Dia Internacional de Limpeza Costeira



Este ano, celebramos o Dia Internacional de Limpeza Costeira, de 18 a 26 de setembro, com ações de limpeza terrestres e subaquáticas e com o apoio da Fundação Oceano Azul.

A Bandeira Azul assinalou esta data com 4 atividades:

- Dia 18 de Setembro, com voluntários da Containership, na Praia de Santo Amaro, Oeiras.
- Dia 25 de Setembro, com voluntários do ISEG + Solidário, na praia de Carcavelos, Cascais.
- Dia 26 de Setembro, com voluntários da MedicineOne, na Praia de Buarcos, Figueira da Foz.
- Dia 26 de Setembro, com voluntários da Águas do Tejo Atlântico, na Praia do Bom Sucesso, Óbidos.

O resultado das ações desta semana:







## Praia Mais Limpa com

O Programa Bandeira Azul coordena o projeto “PRAIA MAIS LIMPA COM...”, com o objetivo de consciencializar para a necessidade premente de mudança de comportamentos perante os resíduos que produzimos e o impacto que têm na biodiversidade marinha, nos oceanos e consequentemente nas alterações climáticas. Esta atividades destina-se a empresas, associações ou escolas que coloquem entre as suas prioridades o ambiente, a sustentabilidade e que reconheçam a importância de proporcionar aos seus colaboradores a possibilidade de participar em experiências de educação e desenvolvimento social e pessoal. Desta forma, aliamos as mais-valias do trabalho de equipa à responsabilidade social e incentivamos a partilha de conhecimento e de boas práticas.

Durante o ano de 2021 realizamos a ação com 32 grupos diferentes, desde empresas, a escolas, a associações de estudantes e outras instituições; foram envolvidas mais de 600 pessoas e recolhidos mais de 6400L de resíduos.

De realçar que o lixo recolhido, sempre que possível, foi reencaminhado para reutilização pela Zouri (empresa de calçado) e pelo IPEiria, para integrar em mobiliário urbano.





## ClimAgir

Em 2021, retomamos as atividades presenciais nas praias da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com a ação Praia Mais Limpa em 14 Praias, dos Municípios de Góis, Montemor o Velho, Alvôco das Várzeas, Arganil, Pampilhosa da Serra, Figueira da Foz, Mira, Lousã, Penacova, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares. Durante os meses de Julho e Agosto foram sensibilizadas para a questão das alterações climáticas e do lixo marinho mais de 200 crianças.





## **Conclusões**

“Mais um ano é fundamental salientar o grande apoio prestado pelas Autarquias de Caminha, Fafe e Santa Maria da Feira e Viana do Castelo, as quais sempre se prontificaram a ajudar em tudo o que fosse necessário. Foi uma pena que este ano, mais uma vez, devido aos cortes orçamentais não tenha trabalhado com os jovens do IPJ”.

**Cátia Fernandes - Caminha, Fafe e Santa Maria da Feira e Viana do Castelo**

“Dentro daquilo que tem sido a nossa vida nos quase dois anos de Pandemia, deixar o relato de um ano mais ‘normal’ com a elevada procura pelas Praias Fluviais a manter-se. Sem dúvida que os Municípios e os seus colaboradores muito trabalharam para que tudo decorresse dentro das normas, mas também com a maior sensação (possível) de normalidade. Que o(s) próximo(s) ano(s) nos possam novamente fazer-nos recuperar toda e qualquer liberdade que de alguma forma possa ter sido condicionada, vivendo e respeitando ao máximo aquilo que a Natureza tem para oferecer sob a forma de Praia”.

**Joana Figueiredo – Coimbra, Penacova e Guarda**

“Apesar da situação epidemiológica que o país e o mundo continuam a atravessar, as praias tiveram muitos mais banhistas que no ano anterior e foi possível realizar as actividades de educação ambiental, com uma boa participação dos jovens, em vários municípios. De um modo geral, as praias continuam a preencher todos os requisitos para manterem o galardão da Bandeira Azul, investido de ano para ano em equipamentos, segurança e informação.”

**Joana Maciel – Aveiro, Espinho, Ovar e Murtosa**

“De salientar o trabalho dos Jovens Voluntários que demonstrou numa redução significativa de beatas e lixo recolhido fora dos locais próprios para efeito”.

**Jorge Nunes - Avis**

“As zonas balneares mereceram uma cuidada e renovada atenção das nossas autoridades, e isso justificou um verão de sucesso, com estes espaços á beira-mar seguros e equipados como sempre foi apanágio das entidades promotoras. e todos os agentes nas ações de vigilância e educação ambiental”.

**Paulo Gouveia – Mafra e Torres Vedras**

“Mais uma época terminada com sucesso, com poucas ocorrências e rápida reposta dos municípios.”

**Pedro Oliveira – Silves e Lagoa**



A época balnear 2021 ainda ficou marcada pela pandemia de covid 19, no entanto, com a experiência de 2020, foi possível desfrutar em segurança das zonas balneares. No que diz respeito à sinalética e ao cumprimento das regras, não foram registadas ocorrências de maior.

Em relação a 2020, de salientar o regresso das atividades de educação ambiental presenciais, o que faz com os seus objetivos sejam mais facilmente atingidos, apesar do impacto positivo das ações online, testadas no ano anterior.

Sobre os Coordenadores Regionais do PNVBA, de salientar o empenho e o trabalho de cada uma deles, uma vez que os 37 cumpriram com as visitas e os registos na plataforma e, sempre que possível, participaram nas atividades e educação ambiental. O grupo do WhastsApp foi sem dúvida uma mais valia, pois permitiu um contacto mais rápido e, sobretudo, a partilha de experiências entre os coordenadores das diferentes regiões.

Uma palavra, também, para os Promotores, que têm procurado dar resposta célere e eficaz às ocorrências reportadas. O empenho em manter o cumprimento dos critérios Bandeira Azul e a excelência das zonas balneares é notável.

No entanto, é importante dar nota da relevância da comunicação e da informação transmitida aos utentes, uma vez que foi a ocorrência mais registada, nomeadamente, no que diz respeito à informação atualizada sobre a qualidade da água balnear.

Também os concessionários, no sentido dos comentários dos últimos anos, devem ser cada vez mais envolvidos na manutenção e gestão das zonas balneares, uma vez que são fundamentais para o seu bom funcionamento.

No que diz respeito às questões práticas do funcionamento do PNVBA, a única nota vai para a necessidade de otimizar os registos durante a visita à praia, seja através de uma aplicação, seja através da plataforma, mas mais adequada ao formato de telemóvel.

Em suma, o PNVBA revela-se, a cada ano, com o melhoramento da equipa, da plataforma, do envolvimento dos promotores e de todas as entidades responsáveis, uma grande mais valia e uma ferramenta que contribui ativamente para a manutenção da excelência das zonas balneares (e consequentemente para o total cumprimento dos critérios do Programa Bandeira Azul) e que desempenha uma papel importante para todos os coordenadores e jovens voluntários que se envolvem na educação ambiental e na promoção da sustentabilidade.

**Márcia Vieira – Coordenadora PNVBA**

